



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **31/2024**

Aracaju, 27 de fevereiro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **144/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado JORGINHO ARAÚJO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 01/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, solicitando a instalação de placas sinalizadoras alertando quanto ao tráfego de ciclistas nas rodovias sergipanas.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003900350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 01/03/2024 08:14

Checksum: **90F414881CB5C03BE937C5D1880D0AF9263D046903C89C3C6650B8058ABF6449**

